
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019906

AUTUADO EM: 19/12/2014

INTERESSADO: UEG/Anápolis

ASSUNTO: Projeto/Ciências Contábeis

PARECER E VOTO N.21/2018

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Campus de Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas (CCSEH), localizado na Avenida JK, nº 146, Bairro Jundiáí.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso obteve a renovação do seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.065, de maio de 2013, com validade até 31 de dezembro de 2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, conforme o inciso V, do art. 1º da referida Resolução.

O curso iniciou suas atividades no ano de 1984 e teve autorização para funcionar no ano seguinte, através da Resolução nº 217/83, do Conselho Estadual de Educação, na antiga Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis, a FACEA.

Em 1990 os cursos da FACEA passam a integrar a UNIANA e, em 1999, com a criação da UEG, o curso de Contábeis passa a fazer parte da Unidade Universitária de Ciências Socioeconômicas e Humanas. Em 2014, houve a substituição do termo Unidade por Campus, passando à denominação atual, CCSEH.

Em todos esses anos de existência o curso passou por várias alterações na matriz e na carga horária. Atualmente é adotada a semestralidade para fins de matrícula, com oferta anual e em quatro anos, com matriz mínima de 3.020 horas.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso,

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019906

AUTUADO EM: 19/12/2014

INTERESSADO: UEG/Anápolis

ASSUNTO: Projeto/Ciências Contábeis

será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis terá a carga horária mínima de 3.000 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso de Anápolis apresenta uma carga horária total de 3.020 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 990/2016, com integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico - 1980
- Núcleo de Modalidade - 180
- Núcleo Livre - Disciplinas - 180
- Trabalho de Curso – TC - 120
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 200
- Estágio Supervisionado - 240

O corpo docente conta com 17 professores: 09 especialistas, 06 mestres e um graduado. Originariamente, 10 são graduados em Ciências Contábeis, 02 em Administração, 02 em Direito, 01 em Filosofia, em Ciências Econômicas e em Matemática. Sob contrato temporário são três e 14 são efetivos.

A coordenação é do Professor Ubirajara Gusmão Sobrinho Júnior, graduado em Ciências Contábeis e Mestre em Planejamento em Gestão Ambiental, UCB, 2014.

O corpo discente, em 2015, contava com 190 alunos.

A biblioteca é a da CCSEH, situada no Bairro Jundiá, com espaço e estrutura considerados satisfatórios. O acervo de formação geral tem 112 títulos, o de

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019906**AUTUADO EM:** 19/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Anápolis**ASSUNTO:** Projeto/Ciências Contábeis

formação específica tem 504 obras, contemplando as disciplinas discriminadas na matriz.

Na parte de laboratórios, além do de informática, comum a todos os cursos, existe o específico do curso, o Escritório Modelo de Contabilidade – Núcleo de Assessoria Empresarial (NAE), que objetiva proporcionar ambiente para a realização do estágio, assessoria e consultoria para as empresas e promover e incentivar estudos e pesquisas científicas, entre outras atividades.

Através do NAE são realizadas atividades de extensão com cursos de pequena duração, como: Rotinas de Departamento Pessoal, Contabilidade Básica, Imposto de Renda, Contabilidade Ambiental e Escrita Fiscal.

Quanto aos projetos de pesquisa, entre os anos de 2012 e 2014 foram desenvolvidos quatro, assim distribuídos:

- A influência do quantitativo de informação na qualidade da decisão, coordenado pelo Professor Ednilto Pereira Tavares Jr. (2012)
- A evolução da atitude ética profissional dos acadêmicos do curso de contábeis, coordenado pelo Professor Ednilto Pereira Tavares Jr. (2013)
- O perfil do egresso de contábeis da CCSEH: uma análise entre o projeto pedagógico do curso e as exigências do mercado, coordenado pela Professora Adriana de Azevedo Ramos Bandejas (2014/1)
- Análise da gestão ambiental das organizações do DAIA, coordenado pelo Professor Carlos William de Carvalho (2014/2)

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Validar os atos pedagógicos praticados pela UEG/Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas (CCSEH), localizado na Avenida JK, nº 146, Bairro Jundiá, no oferecimento do curso de Bacharel em Ciências Contábeis até a presente data.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019906**AUTUADO EM: 19/12/2014****INTERESSADO: UEG/Anápolis****ASSUNTO: Projeto/Ciências Contábeis**

II - Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, até 31/12/2021, ofertado no Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas (CCSEH).

- Nome do Curso: Ciências Contábeis
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40.
- Carga horária: 3.020 H

III. Determinar que a instituição substitua o professor graduado por outro pós graduado ou que se encontre cursando lato sensu ou stricto sensu.


IV – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus de Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas
- Coordenador do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR <u>UNANIMIDADE</u>
NA SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u>
VOTO N. <u>21/2018</u>
GOIÂNIA, <u>16</u> de <u>MARÇO</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>


Iara Barreto
Conselheira Relatora